

## Proc. Administrativo 071/2023

---

**De:** Maria S. - SEMAS

**Para:** EXEC - Executivo Municipal - Prefeito

**Data:** 25/05/2023 às 16:14:49

**Setores (CC):**

EXEC

**Setores envolvidos:**

EXEC, SEMAS

### CAPACITAÇÃO PARA O CMDPI - RIO BOM

AO EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL

Rio Bom, 25 de Maio de 2023.

Ofício 026/2023

EXMO SENHOR MOISÉS JOSE DE ANDRADE

PREFEITO MUNICIPAL

RIO BOM - PR

Vimos através do presente, solicitar de Vossa Senhoria a abertura de Processo Licitatório para contratação de empresa especializada para ministrar “Capacitação ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI”, como aprimoramento e fortalecimento do Conselho, com Recursos da Deliberação 015/2022-FIPAR/PR.

Certos de podermos contar com Vossa habitual atenção, desde já agradecemos.

Atenciosamente,

—  
**Maria Aparecida Novaes Dos Santos**  
*Secretária Municipal de Assistência Social*

**Anexos:**

oficio\_026\_2023\_capitacao\_CMDPI.docx  
oficio\_026\_2023\_capitacao\_CMDPI.pdf

Assinado por 1 pessoa: MARIA APARECIDA NOVAES DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/A985-AB6E-702E-4093> e informe o código A985-AB6E-702E-4093





# **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**ESTADO DO PARANÁ**

***SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL***

*CNPJ: 75.771.212/0001-71*

*Rua Ayrton Senna da Silva, 272 – Fone/Fax (43) 34681124*

*CEP. 86.830-000 - RIO BOM – PARANÁ*

Rio Bom, 25 de Maio de 2023.

Ofício 026/2023

EXMO SENHOR MOISÉS JOSE DE ANDRADE  
PREFEITO MUNICIPAL  
RIO BOM - PR

Vimos através do presente, solicitar de Vossa Senhoria a abertura de Processo Licitatório para contratação de empresa especializada para ministrar “Capacitação ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI”, como aprimoramento e fortalecimento do Conselho, com Recursos da Deliberação 015/2022-FIPAR/PR.

Certos de podermos contar com Vossa habitual atenção, desde já agradecemos.

Atenciosamente,

**MARIA APARECIDA NOVAES DOS SANTOS**

Secretária Municipal de Assistência Social





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A985-AB6E-702E-4093

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA APARECIDA NOVAES DOS SANTOS (CPF 549.XXX.XXX-53) em 25/05/2023 16:15:17 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/A985-AB6E-702E-4093>

## Proc. Administrativo 1- 071/2023

---

**De:** Moisés A. - EXEC

**Para:** SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

**Data:** 25/05/2023 às 17:02:44

**Setores envolvidos:**

EXEC, SEMFI-LICIT, SEMAS

### CAPACITAÇÃO PARA O CMDPI - RIO BOM

DEFIRO A PRESENTE SOLICITAÇÃO E ENCAMINHO PARA COTAÇÃO.

Atenciosamente

—

**Moisés Jose de Andrade**  
*Prefeito Municipal*



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5745-3607-2D19-DC89

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 25/05/2023 17:02:59 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/5745-3607-2D19-DC89>

**Proc. Administrativo 2- 071/2023**

**De:** Jose P. - SEMFI-LICIT

**Para:** EXEC-ASSEJUR - Assessoria Jurídica

**Data:** 26/05/2023 às 14:04:27

Boa tarde

Segue para parecer juridico, vale salientar que os orçamentos ja foram feitos pela Secretaria Municipal de Assistência Social (em anexo), e assim que aprovado escolherão uma data para o evento, o qual será firmado em contrato.

—

**Jose Carlos de Paula**

**Diretor industria e Comercio/Licitacoes geral**

**Anexos:**

Aldeia\_da\_ideia.pdf

Costa\_e\_Lima.pdf

Vitae\_Cursos.pdf

Assunto **Fwd: Cotação**  
De Carol de Carvalho Aldeia da Ideia <aldeiadaideia@gmail.com>  
Para <social\_pmr@riobom.pr.gov.br>  
Data 2023-05-23 16:13



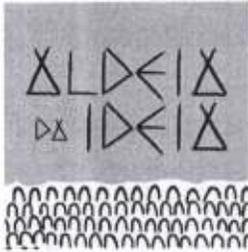
- 
- Carta\_Proposta MODELO rio bom.pdf(~140 KB)
- 

Ola, conforme contato segue cotação

Grata

--

**Carolina Pereira de Carvalho**  
**ALDEIA DA IDEIA**  
**14 99727-6951**



ALDEIA DA IDEIA

Treinamento em Desenvolvimento Profissional e Gerencial

CNPJ: 35.502.709/0001-70

[aldeiadaideia@gmail.com](mailto:aldeiadaideia@gmail.com) 14 99727-6951

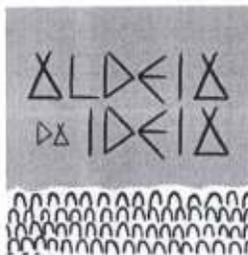
## Carta Proposta – Município de Rio Bom

**Objetivo:** Capacitar os Conselheiros Municipais do Direito da Pessoa Idosa acerca de Gerenciamento e Fiscalização do Fundo Municipal.

**Público Alvo:** Conselheiros Municipais.

### Assuntos:

- ✓ Lei Municipal para regulamentação;
- ✓ Resolução Municipal para previsão de utilização de recursos;
- ✓ Estruturas básicas do fundo;
- ✓ Quem pode fazer doação?;
- ✓ Qual prazo para fazer doação?;
- ✓ Recursos podem ser utilizados para projetos executados para esse público;
- ✓ Edital de Chamamento Público;
- ✓ Projeto;
- ✓ Prestação de Contas;



## ALDEIA DA IDEIA

Treinamento em Desenvolvimento Profissional e Gerencial

CNPJ: 35.502.709/0001-70

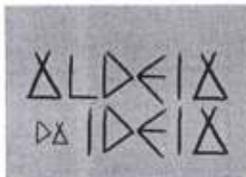
[aldeiadaideia@gmail.com](mailto:aldeiadaideia@gmail.com) 14 99727-6951

### Cronograma:

Área	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Lei Municipal para regulamentação;</li> <li>✓ Resolução Municipal para previsão de utilização de recursos;</li> <li>✓ Estruturas básicas do fundo;</li> <li>✓ Quem pode fazer doação?;</li> <li>✓ Qual prazo para fazer doação?;</li> <li>✓ Recursos podem ser utilizados para projetos executados para esse público;</li> <li>✓ Edital de Chamamento Público;</li> <li>✓ Projeto;</li> <li>✓ Prestação de Contas;</li> </ul>	X						

### Cronograma de Desembolso:

Serviços	Mês de Desembolso
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Lei Municipal para regulamentação;</li> <li>✓ Resolução Municipal para previsão de utilização de recursos;</li> </ul>	<b>Abril</b>



## ALDEIA DA IDEIA

Treinamento em Desenvolvimento Profissional e Gerencial

CNPJ: 35.502.709/0001-70

[aldeiadaideia@gmail.com](mailto:aldeiadaideia@gmail.com) 14 99727-6951

<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Estruturas básicas do fundo;</li><li>✓ Quem pode fazer doação?;</li><li>✓ Qual prazo para fazer doação?;</li><li>✓ Recursos podem ser utilizados para projetos executados para esse público;</li><li>✓ Edital de Chamamento Público;</li><li>✓ Projeto;</li><li>✓ Prestação de Contas;</li></ul>	
--	--

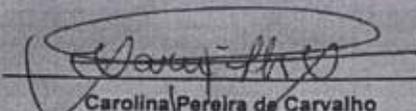
**Carga Horária:** 04 hs totais.

**Validade:** 60 dias

**Valor:** 3.000,00

<b>Empresa</b>	<b>EMPRESA:</b> ALDEIA DA IDEIA
<b>Proponente</b>	<b>CNPJ:</b> 35.502.709/0001-70
	<b>TELEFONE:</b> 14 99727-6951
	<b>E-MAIL:</b> aldeiadaideia@gmail.com

Taquarituba-SP, 23 DE MAIO DE 2023.

  
Carolina Perreira de Carvalho  
Instrutora e Idealizadora da Aldeia da Ideia  
CNPJ: 35.502.709/0001-70

Assunto **Fwd: Orcamento\_Rio\_Bom\_assinado.PDF**  
De Deise Aparecida de Lima <deise1606@hotmail.com>  
Para Assistencia Social Rio Bom <social\_pmr@riobom.pr.gov.br>  
Data 2023-05-24 15:35



- 
- Orcamento\_Rio\_Bom\_assinado.PDF(~144 KB)
- 

Enviado do [Outlook para Android](#)

---

**From:** Deise Aparecida de Lima  
**Sent:** Tuesday, May 23, 2023 7:53:18 PM  
**To:** Assistencia Social Rio Bom <social\_pmr@riobom.pr.gov.br>  
**Subject:** Orcamento\_Rio\_Bom\_assinado.PDF

Prezados  
Segue anexo orçamento solicitado  
Att

CNPJ: 31.161.499/0001-42

## Carta Proposta – Município de Rio Bom

**Objetivo:** Capacitar os Conselheiros Municipais do Direito da Pessoa Idosa acerca de Gerenciamento e Fiscalização do Fundo Municipal.

**Público Alvo:** Conselheiros Municipais.

### Assuntos:

- ✓ Lei Municipal para regulamentação;
- ✓ Resolução Municipal para previsão de utilização de recursos;
- ✓ Estruturas básicas do fundo;
- ✓ Quem pode fazer doação?;
- ✓ Qual prazo para fazer doação?;
- ✓ Recursos podem ser utilizados para projetos executados para esse público;
- ✓ Edital de Chamamento Público;
- ✓ Projeto;
- ✓ Prestação de Contas;

### Cronograma:

Área	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out
✓ Lei Municipal para regulamentação;			X				
✓ Resolução Municipal para previsão de utilização de recursos;							
✓ Estruturas básicas do fundo;							
✓ Quem pode fazer doação?;							
✓ Qual prazo para fazer doação?;							

<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Recursos podem ser utilizados para projetos executados para esse público;</li> <li>✓ Edital de Chamamento Público;</li> <li>✓ Projeto;</li> <li>✓ Prestação de Contas;</li> </ul>							
--	--	--	--	--	--	--	--

**Cronograma de Desembolso:**

Serviços	Mês de Desembolso
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Lei Municipal para regulamentação;</li> <li>✓ Resolução Municipal para previsão de utilização de recursos;</li> <li>✓ Estruturas básicas do fundo;</li> <li>✓ Quem pode fazer doação?;</li> <li>✓ Qual prazo para fazer doação?;</li> <li>✓ Recursos podem ser utilizados para projetos executados para esse público;</li> <li>✓ Edital de Chamamento Público;</li> <li>✓ Projeto;</li> <li>✓ Prestação de Contas;</li> </ul>	Junho

**Carga Horária:** 04 hs totais.

**Validade:** 60 dias

**Valor:** R\$2.950,00

Arapongas, 23 de Maio de 2023.



Documento assinado digitalmente  
 CLAUDETE ONELIA COSTA CURTA  
 Data: 23/05/2023 19:31:45-0300  
 Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

---

**Claudete Onélia Costa Curta**  
**Sócia Administradora**

Assunto **Proposta - Capacitação Conselheiros**

De <atendimento@institutovitae.com>

Para <social\_pmrb@riobom.pr.gov.br>

Data 2023-03-21 13:06



(18) 99103-5449

- 01 Proposta Rio Bom.pdf(~218 KB)

Boa tarde

Orçamento Solicitado em anexo.

Att.

**Guilherme Silva**

*Diretor*

Instituto **Vitae**

Telefone: (18) 3622-0483

[www.institutovitae.com](http://www.institutovitae.com)

## PROPOSTA COMERCIAL

À Prefeitura Municipal de Rio Bom

A empresa VITAE CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA com sede na cidade de Rua Mal. Deodoro, 1670 - Vila Carvalho, Araçatuba - SP, CEP 16025-285, com CNPJ sob nº 11.589.175/0001-00, através de seu Representante Legal, o Sr. FABRICIO GUILHERME DA SILVA, Sócio/Proprietário, RG 34.764.962-2 SSP-SP, CPF 228.469.028-95, apresentamos e submetemos a apreciação e Vossa Senhoria, nossa proposta de preços, em epígrafe:

Item	Descrição/Especificação	Unid.	Qtde	Valor Unitário (R\$)	- Valor Total (R\$)
1	Capacitação dos Conselheiros Municipais do Direito da Pessoa Idosa acerca de Gerenciamento e Fiscalização do Fundo Municipal.  Carga Horária: 4 hroas  Conteúdo Programático:  <input type="checkbox"/> Lei Municipal para regulamentação; <input type="checkbox"/> Resolução Municipal para previsão de utilização de recursos; <input type="checkbox"/> Estruturas básicas do fundo; <input type="checkbox"/> Quem pode fazer doação?; <input type="checkbox"/> Qual prazo para fazer doação?; <input type="checkbox"/> Recursos podem ser utilizados para projetos executados para esse público; <input type="checkbox"/> Edital de Chamamento Público; <input type="checkbox"/> Projeto; <input type="checkbox"/> Prestação de Contas;	1	Serviço	3.720,00	3.720,00

Valor total por extenso: **Tres mil setecentos e vinte reais**

**Prazo de Validade da Proposta: 61 dias**, a contar da data de abertura deste Pregão

**Prazo de Entrega:** em conformidade com edital supracitado.

Declaramos que nos preços contidos na proposta que vierem a ser ofertados por meio de lances, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos, lucro empresarial, tributos incidentes, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.

VITAE CURSOS  
PROFISSIONALIZANTES  
LTDA:11589175000100

Assinado de forma digital por VITAE  
CURSOS PROFISSIONALIZANTES  
LTDA:11589175000100  
Dados: 2023.03.21 13:05:41 -03'00'

Vitae Cursos Profissionalizantes LTDA  
CNPJ 11.589.175/0001-00  
Fabricio Guilherme da Silva  
Proprietário/Representante Legal  
RG 34.764.962-2  
CPF 228.469.028-95

## Proc. Administrativo 3- 071/2023

---

**De:** Henrique D. - EXEC-ASSEJUR

**Para:** SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

**Data:** 26/05/2023 às 14:16:20

**Setores envolvidos:**

EXEC, SEMFI-LICIT, SEMAS, EXEC-ASSEJUR

### CAPACITAÇÃO PARA O CMDPI - RIO BOM

#### PARECER JURÍDICO

**Processo Licitatório nº 071/2023.**

**Dispensa de Licitação**

Submetem a esta Assessoria Jurídica, para parecer, requerimento o Processo Licitatório para contratação de empresa especializada para ministrar “Capacitação ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI”, como aprimoramento e fortalecimento do Conselho, com Recursos da Deliberação 015/2022-FIPAR/PR, conforme especificações contidas no processo.

É o relatório.

#### **DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

As compras e contratações das entidades públicas seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei.

O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

A licitação foi o meio encontrado pela Administração Pública, para tornar isonômica a

participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

(...)

“XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”

Para regulamentar o exercício dessa atividade foi então criada a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, mais conhecida como Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é regra.

Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, frustrando a realização adequada das funções estatais.

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de Licitação. Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 24, inciso II da Lei n. 8.666/93, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

“Art. 24 É dispensável a licitação:

...

II - para outros serviços e compras de valor até dez por cento do limite previsto na alínea “a” do inciso II (R\$ 8.000,00) do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.”

No caso em questão verifica-se a Dispensa de Licitação com base jurídica no inciso III do art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Diz o art. 26 da Lei 8.666/93, em seu parágrafo único:

“Parágrafo único – O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

- I – caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;
- II – razão da escolha do fornecedor ou executante;

III – justificativa do preço;

IV – documentos de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados.”

Os atos em que se verifique a dispensa de licitações são atos que fogem ao princípio constitucional da obrigatoriedade de licitação, consagrando-se como exceções a este princípio. Assim, este tipo de ato trata-se de ato discricionário, mas que devido a sua importância e necessidade extrema de idoneidade, se submete ao crivo de devida justificativa que ateste o referido ato.

No caso em questão se verifica a análise dos incisos II e III, do parágrafo único, do art. 26 da Lei 8.666/93. Inobstante o fato da presente contratação estar dentro dos limites estabelecidos no art. 24, II da Lei 8.666/93, o que justifica a contratação direta.

Em análise aos presentes autos, observamos que foram realizadas pesquisas de preços junto a empresas que prestam o mesmo serviço, e foram apresentados preços compatíveis com os aqui praticados.

A prestação de serviço disponibilizado pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha a influenciar na escolha, ficando esta vinculada apenas à verificação do critério do menor preço.

O critério do menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferí-lo está em juntar aos autos do respectivo processo pelo menos 03 (três) propostas.

No caso em questão verificamos, como já foi dito, trata-se de situação pertinente a Dispensa de Licitação.

Sendo assim, esta Assessoria jurídica Opina pela contratação da Empresa acima referida no preâmbulo do presente, de forma direta, por se tratar de hipótese de *Dispensa De Licitação*, prevista nos artigos mencionados anteriormente.

É o parecer.

Rio bom 26/05/2023.

**Henrique Germano Delben**

**Assessor Jurídico**

—  
**Henrique Germano Delben**  
*assessor jurídico*







## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3F14-EDE7-1E29-92BF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HENRIQUE GERMANO DELBEN (CPF 043.XXX.XXX-16) em 26/05/2023 14:16:36 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/3F14-EDE7-1E29-92BF>

## Proc. Administrativo 4- 071/2023

---

**De:** Henrique D. - EXEC-ASSEJUR

**Para:** SEMFI-CONTAB - Divisão de Contabilidade

**Data:** 26/05/2023 às 14:18:58

**Setores envolvidos:**

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMAS, EXEC-ASSEJUR

### CAPACITAÇÃO PARA O CMDPI - RIO BOM

**Talissa Amanda da Silva Felipeto - SEMFI-CONTAB** segue para dotação

—  
**Henrique Germano Delben**  
*assessor jurídico*



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BF46-95F9-5534-EC71

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HENRIQUE GERMANO DELBEN (CPF 043.XXX.XXX-16) em 26/05/2023 14:19:06 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/BF46-95F9-5534-EC71>

## Proc. Administrativo 5- 071/2023

---

**De:** Talissa F. - SEMFI-CONTAB

**Para:** EXEC-ASSEJUR - Assessoria Jurídica

**Data:** 26/05/2023 às 14:55:28

**Setores envolvidos:**

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMAS, EXEC-ASSEJUR

### CAPACITAÇÃO PARA O CMDPI - RIO BOM

—  
**Talissa Amanda da Silva Felipeto**  
*Chefe de Divisão Orçamentaria*

**Anexos:**

Dotacao.pdf



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123**

**E-mail: licita@riobom.pr.gov.br**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CAPACITAR OS CONSELHEIROS MUNICIPAIS DO (CMDPI) CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, ACERCA DE GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL, COM RECURSOS DA DELIBERAÇÃO 015/2023/FIPAR-PR.**

<b>DESPESA DESDOBRADA</b>	<b>DOTAÇÃO</b>	<b>FONTE DE RECURSO</b>
<b>1342</b>	<b>08.0408.24100112.081.3.3.90.39.05.00.00</b>	<b>0</b>

RIO BOM, 26 DE MAIO DE 2023.

\_\_\_\_\_  
Setor de Contabilidade  
Conforme dotação acima existe condição financeira.





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A9C6-C154-313A-0A20

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ TALISSA AMANDA DA SILVA FELIPETO (CPF 098.XXX.XXX-56) em 26/05/2023 14:55:53 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/A9C6-C154-313A-0A20>

**Proc. Administrativo 6- 071/2023**

**De:** Luiz S. - SEMFI-LICIT

**Para:** SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

**Data:** 26/05/2023 às 15:05:24

—  
**Luiz Ricardo Moro da Silva**  
*Diretor de Licitação*

**Proc. Administrativo 7- 071/2023**

**De:** Luiz S. - SEMFI-LICIT

**Para:** SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

**Data:** 26/05/2023 às 15:15:05

—  
**Luiz Ricardo Moro da Silva**  
*Diretor de Licitação*

**Anexos:**

Certidao\_Estadual.pdf

Certidao\_Federal.pdf

Certidao\_Municipal.pdf

Certidao\_Negativa\_Trabalhista.pdf

CNPJ.pdf

COSTA\_CURTA\_E\_CIA\_LTDA\_1\_ALTERASCAO\_AUTENTICADA.pdf

FGTS.pdf



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 030611171-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **31.161.499/0001-42**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 23/09/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: COSTA CURTA & LIMA LTDA**  
**CNPJ: 31.161.499/0001-42**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:16:02 do dia 14/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/10/2023.

Código de controle da certidão: **8D3E.6C21.8CC6.685C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Prefeitura Municipal de Arapongas**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Departamento de Tributação e Fiscalização**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA Nº 20470/2023**

Cod. Contribuinte: 2594412  
Nome/Razão Social: COSTA CURTA & LIMA LTDA  
CPF/CNPJ: 31.161.499/0001-42  
Endereço: RUA BATUQUIRA, Nº 530  
Complemento:  
Bairro: JD SANTO ANTONIO  
CEP / Cidade: 86.705-672 - ARAPONGAS  
Requerimento nº:  
Finalidade: Licitação Contribuinte  
Validade: 90 dias após a emissão.

CERTIFICO, que revendo os lançamentos existentes para este contribuinte, EXISTEM débitos municipais A VENCER, referentes aos cadastros de contribuinte, mobiliário e imobiliário.

A presente CERTIDÃO goza dos efeitos de CERTIDÃO NEGATIVA, face o que dispõe o parágrafo 2º do Art. 239 da Lei nº 2.854/01 (CTM) e Art 206 do Código Tributário Nacional. Fica reservado ao Município o direito de inscrever e cobrar as dívidas que venham ser apuradas em buscas posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos gerados e já ocorridos.



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ARAPONGAS**  
Secretaria Municipal de Finanças  
Departamento de Tributo e Fiscalização

Certidão nº 20470 / 2023

Emitida Eletronicamente via internet

Para verificar a Autenticidade desta Certidão acesse:  
[www.arapongas.p.gov.br](http://www.arapongas.p.gov.br)  
na opção "Atendimento ao Cidadão"

Arapongas - PR, 26 de maio de 2023.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: COSTA CURTA & LIMA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 31.161.499/0001-42

Certidão n°: 22925494/2023

Expedição: 26/05/2023, às 14:02:50

Validade: 22/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COSTA CURTA & LIMA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **31.161.499/0001-42**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>31.161.499/0001-42</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>09/08/2018</b>
NOME EMPRESARIAL <b>COSTA CURTA &amp; LIMA LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R BATUQUIRA</b>	NÚMERO <b>530</b>	COMPLEMENTO <b>LOTE 15 QUADRA12</b>	
CEP <b>86.705-672</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM SANTO ANTONIO</b>	MUNICÍPIO <b>ARAPONGAS</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(43) 3056-3780</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>09/08/2018</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/05/2023** às **14:03:43** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#)
[VOLTAR](#)
[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)
[Consultas CNPJ](#)
[Estatísticas](#)
[Parceiros](#)
[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

# COSTA CURTA & CIA LTDA - ME

CNPJ: 31.161.499/0001-42

NIRE 41208862106

## 1ª Alteração Contratual

### DOS SÓCIOS

**DEISE APARECIDA DE LIMA**, brasileira, nascida em 01 de Julho de 1982, natural da cidade de Campo Mourão - Paraná, divorciada, empresária do comércio, residente e domiciliada na cidade de Araongas - Paraná, à Rua Batuquira, n.º 530 - Jardim Santo Antônio - CEP 86.705-672, Portadora da Cédula de Identidade Civil n.º RG 7.733.694-0-SSP/PR, e Inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF n.º 007.957.059-30; e

**CLAUDETE ONELIA COSTA CURTA**, brasileira, nascida em 07 de Dezembro de 1953, natural da cidade de Cambé - Paraná, solteira, empresária do comércio, residente e domiciliada na cidade de Araongas - Paraná, à Rua Batuquira, n.º 530 - Jardim Santo Antônio - CEP 86.705-672, Portadora da Cédula de Identidade Civil n.º RG 1.087.044-5-SSP/PR, e Inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF n.º 190.950.589-72.

As partes acima qualificadas são as únicas sócias componentes da sociedade empresária que gira sob nome empresarial de: "**COSTA CURTA & CIA LTDA - ME**", pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º. 31.161.499/0001-42, com sede e foro na cidade de Araongas - Paraná, à Rua Batuquira, n.º 530 - Lote 15 - Quadra 12 - Jardim Santo Antônio - CEP 86.705-672, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o **NIRE n.º 41208862106** em 09/08/2018, por este instrumento decidiram por unanimidade e na melhor forma de direito alterar seu Contrato Social, em obediência ao Código Civil trazido pela Lei n.º 10.406/2002, em vigor desde 11 de janeiro de 2003, mediante as cláusulas e condições a seguir articuladas:

### DAS ALTERAÇÕES

#### Da Administração

**Cláusula 1ª.** A Sócia **CLAUDETE ONELIA COSTA CURTA**, fica investida na função de administradora da sociedade, com poderes de **ADMINISTRADORA**,

Fl. 1 de 7



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2019 10:11 SOB N° 20194071723.  
PROTOCOLO: 194071723 DE 03/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903029522. NIRE: 41208862106.  
COSTA CURTA & LIMA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 04/07/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

# COSTA CURTA & CIA LTDA - ME

CNPJ: 31.161.499/0001-42

NIRE 41208862106

## 1ª Alteração Contratual

autorizado o uso do nome empresarial privativo e individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização expressa dos demais sócios.

**Cláusula 2ª.** A Sócia Administradora **CLAUDETE ONELIA COSTA CURTA**, declara não estar impedida de exercer a administração da sociedade, nos termos da lei, e nem condenada ou encontra-se sob efeitos de condenação, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

### Da Retirada Pró-Labore

**Cláusula 3ª.** Pelos serviços que prestar à sociedade, perceberá a Sócia Administradora **CLAUDETE ONELIA COSTA CURTA**, a título de remuneração Pró-Labore, a quantia mensal fixada de comum acordo até o Limite da Dedução Fiscal prevista na Legislação do Imposto de Renda, a qual será levada a débito da conta RETIRADA DE PRÓ-LABORE.

**Cláusula 4ª.** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social, não modificadas por esta Alteração Contratual.

COSTA CURTA & CIA LTDA - ME

CNPJ: 31.161.499/0001-42

NIRE 41208862106

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Em consonância com o que determina o Artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, as Sócias, **DEISE APARECIDA DE LIMA**, brasileira, nascida em 01 de Julho de 1982, natural da cidade de Campo Mourão - Paraná, divorciada, empresária do comércio, residente e domiciliada na cidade de Arapongas - Paraná, à Rua Batuqueira, n.º 530 - Jardim Santo Antônio - CEP 86.705-

Fl. 2 de 7



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2019 10:11 SOB Nº 20194071723.  
PROTOCOLO: 194071723 DE 03/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903029522. NIRE: 41208862106.  
COSTA CURTA & LIMA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 04/07/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

# COSTA CURTA & CIA LTDA - ME

CNPJ: 31.161.499/0001-42

NIRE 41208862106

## 1ª Alteração Contratual

672, Portadora da Cédula de Identidade Civil n.º RG 7.733.694-0-SSP/PR, e Inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF n.º 007.957.059-30; e **CLAUDETE ONELIA COSTA CURTA**, brasileira, nascida em 07 de Dezembro de 1953, natural da cidade de Cambé – Paraná, solteira, empresária do comércio, residente e domiciliada na cidade de Araçongas – Paraná, à Rua Batuquira, n.º 530 – Jardim Santo Antônio - CEP 86.705-672, Portadora da Cédula de Identidade Civil n.º RG 1.087.044-5-SSP/PR, e Inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF n.º 190.950.589-72, únicos sócios componentes da sociedade empresária que gira sob nome empresarial de: “**COSTA CURTA & CIA LTDA – ME**”, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º. 31.161.499/0001-42, com sede e foro na cidade de Araçongas – Paraná, à Rua Batuquira, n.º 530 – Lote 15 - Quadra 12 – Jardim Santo Antônio - CEP 86.705-672, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o **NIRE n.º 41208862106** em 09/08/2018, resolvem por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato Social, tornando sem efeito as cláusulas e condições contidas no Contrato Social primitivo, a partir desta data, já que adequado às disposições da Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passando a vigorar com a seguinte redação:

### DA EMPRESA

**Cláusula 1ª.** A sociedade gira sob o nome empresarial de: “**COSTA CURTA & CIA LTDA – ME**”, tendo sua sede e foro na cidade de **Araçongas – Paraná, à Rua Batuquira, n.º 530 – Lote 15 - Quadra 12 – Jardim Santo Antônio - CEP 86.705-672**, com estabelecimento único, podendo entretanto, abrir, manter e fechar filiais, depósitos, representações ou qualquer outro tipo de estabelecimento, em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual.

### DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

**Cláusula 2ª.** A sociedade iniciou suas atividades em **01 de Agosto de 2018**, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Fl. 3 de 7



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2019 10:11 SOB N° 20194071723.  
PROTOCOLO: 194071723 DE 03/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903029522. NIRE: 41208862106.  
COSTA CURTA & LIMA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 04/07/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

# COSTA CURTA & CIA LTDA - ME

CNPJ: 31.161.499/0001-42  
NIRE 41208862106

## 1ª Alteração Contratual

### DO RAMO DE ATIVIDADE

Cláusula 3ª. A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: "Assessoria e Orientação, Palestras, Conferências e Capacitações".

### DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 4ª. O Capital Social é de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) divididos em 10.000 (Dez Mil) Cotas de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, inteiramente subscritas e integralizadas no Capital Social e assim distribuída para as Sócias:

Sócias	Cotas	Capital R\$	%
DEISE APARECIDA DE LIMA	9.900	R\$ 9.900,00	99
CLAUDETE ONELIA COSTA CURTA	100	R\$ 100,00	01
<b>TOTAL</b>	<b>10.000</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>	<b>100</b>

Cláusula 5ª. A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, conforme dispõe o Artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

Cláusula 6ª. As Cotas são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 7ª. A sócia que desejar transferir suas cotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 60 (Sessenta) dias, contados da data do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido este prazo, sem que seja exercido o direito de preferência, as cotas poderão ser oferecidas a terceiros estranhos à sociedade.

### DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 8ª. A Administração da sociedade caberá a Sócia **CLAUDETE ONELIA**

Fl. 4 de 7



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2019 10:11 SOB Nº 20194071723.  
PROTOCOLO: 194071723 DE 03/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903029522. NIRE: 41208862106.  
COSTA CURTA & LIMA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 04/07/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

# COSTA CURTA & CIA LTDA - ME

CNPJ: 31.161.499/0001-42

NIRE 41208862106

## 1ª Alteração Contratual

**COSTA CURTA**, a qual compete privativa e individualmente o uso do nome empresarial, e a representação ativa e passiva da sociedade, no âmbito judicial e extrajudicial, sendo-lhes vedado, entretanto, o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em negócios ou operações estranhas ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou caução de favor.

### DA RETIRADA PRÓ-LABORE

**Cláusula 9ª.** Pelos serviços que prestar à sociedade, perceberá a Sócia Administradora **CLAUDETE ONELIA COSTA CURTA**, a título de remuneração Pró-Labore, a quantia mensal fixada de comum acordo até o Limite da Dedução Fiscal prevista na Legislação do Imposto de Renda, a qual será levada a débito da conta RETIRADA DE PRÓ-LABORE.

### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Cláusula 10ª.** Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro de cada ano, a Sócia Administradora **CLAUDETE ONELIA COSTA CURTA**, prestará contas justificadas de sua Administração, procedendo a elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula 11ª.** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Cláusula 12ª.** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, na data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Cláusula 13ª.** O exercício social coincidirá com o ano civil, desta forma terá início em 1º de janeiro e se encerrará em 31 de dezembro, quando será apurado o inventário físico e financeiro dos bens, direitos e obrigações, e as

Fl. 5 de 7



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2019 10:11 SOB Nº 20194071723.  
PROTOCOLO: 194071723 DE 03/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903029522. NIRE: 41208862106.  
COSTA CURTA & LIMA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 04/07/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

# COSTA CURTA & CIA LTDA - ME

CNPJ: 31.161.499/0001-42

NIRE 41208862106

## 1ª Alteração Contratual

respectivas demonstrações financeiras. Os resultados poderão ser atribuídos aos sócios proporcionalmente as suas cotas de capital, podendo os lucros, a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reservas na sociedade. Se apurado prejuízo serão eles de igual modo suportados pelos sócios, em conformidade com os Princípios Contábeis Geralmente Aceitos e a Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade.

**Cláusula 14ª.** Declara a Sócia Administradora **CLAUDETE ONELIA COSTA CURTA**, não estar impedida de exercer a administração da sociedade, nos termos da lei, e nem condenada ou encontra-se sob efeitos de condenação, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

### DO ENQUADRAMENTO NO SIMPLES

**Cláusula 15ª.** **DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA:** Declaram para os efeitos de enquadramento como Microempresa, que o valor da receita bruta anual da empresa não excedeu o limite fixado no inciso I, do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º, do artigo 3º da mesma Lei.

### DO FORO

**Cláusula 16ª.** Fica eleito o foro da cidade de **Arapongas - Paraná**, para qualquer ação fundada neste contrato.

E por estarem em tudo justos e contratados na melhor forma de direito, firmam o presente instrumento em 1 (uma) via, de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos, na presença de testemunhas.

Fl. 6 de 7



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2019 10:11 SOB N° 20194071723.  
PROTOCOLO: 194071723 DE 03/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903029522. NIRE: 41208862106.  
COSTA CURTA & LIMA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 04/07/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

**COSTA CURTA & CIA LTDA - ME**

CNPJ: 31.161.499/0001-42

NIRE 41208862106

**1ª Alteração Contratual**

Arapongas/PR, 01 de Julho de 2019.

*Deise A. de Lima*  
DEISE APARECIDA DE LIMA  
Sócia

*Claudete Onelia Costa Curta*  
CLAUDETE ONELIA COSTA CURTA  
Sócia-Administradora

Testemunhas:

*Julia Akasaka*  
JULIA AKASAKA  
RG: 603.612-SSP/PR  
CPF: 165.022.649-72

*Rodrigo Damiano*  
RODRIGO DAMIÃO  
RG: 7.730.197-6-SSP/PR  
CPF: 004.372.109-52

Fl. 7 de 7



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2019 10:11 SOB Nº 20194071723.  
PROTOCOLO: 194071723 DE 03/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903029522. NIRE: 41208862106.  
COSTA CURTA & LIMA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 04/07/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 31.161.499/0001-42  
**Razão Social:** COSTA CURTA E LIMA LTDA  
**Endereço:** R BATUQUIRA 530 LT 15 QD 12 / JARDIM SANTO ANTONI / ARAPONGAS / PR / 86705-672

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/05/2023 a 10/06/2023

**Certificação Número:** 2023051202470393042359

Informação obtida em 26/05/2023 13:58:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

## Proc. Administrativo 8- 071/2023

---

**De:** Luiz S. - SEMFI-LICIT

**Para:** SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

**Data:** 26/05/2023 às 15:15:58

**Setores envolvidos:**

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMAS, EXEC-ASSEJUR, EXEC-CG, SEAD

### CAPACITAÇÃO PARA O CMDPI - RIO BOM

—  
**Luiz Ricardo Moro da Silva**  
*Diretor de Licitação*

**Anexos:**

parecer\_comissao.pdf



## PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Prefeito Municipal através da Portaria 088/2023, reuniu-se no dia 26 de Maio de 2023 para análise do ofício N° 026/2023, que solicita a realização de um processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CAPACITAR OS CONSELHEIROS MUNICIPAIS DO (CMDPI) CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, ACERCA DE GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL, COM RECURSOS DA DELIBERAÇÃO 015/2023/FIPAR-PR..**

Em favor da empresa: COSTA CURTA & LIMA LTDA, inscrita no CNPJ: 31.161.499/0001-42, situada na Rua Batuquirea, nº 115 – Jardim Santo Antonio - 86.705-672, Arapongas, estado do Paraná.

Por ter apresentado o valor mais barato nos pesquisados e pela necessidade do setor, sendo assim, entendemos ser possível a dispensa de licitação por estar de acordo com o Art. 24, inciso I da Lei 8.666/93.

Assunto a ser tratado:

Lei Municipal para regulamentação; x v Resolução Municipal para previsão de utilização de recursos; V Estruturas básicas do fundo; V Quem pode fazer doação?; V Qual prazo para fazer doação?; v Recursos podem ser utilizados para projetos executados para esse público; V Edital de Chamamento Público; V Projeto; v Prestação de Contas; Cronograma de Desembolso: Serviços Mês de Desembolso V Lei Municipal para regulamentação; Junho V Resolução Municipal para previsão de utilização de recursos; V Estruturas básicas do fundo; V Quem pode fazer doação?; V Qual prazo para fazer doação?; V Recursos podem ser utilizados para projetos executados para esse público; V Edital de Chamamento Público; V Projeto; V Prestação de Contas;

Serviços Contemplados: A. Levantamento in loco de toda a área de intervenção; B. Digitalização total dos dados coletados; C. Elaboração de Projeto Urbanístico Completo: • Projeto Pavimentação; • Projeto Drenagem Urbana; • Projeto Sinalização (solo e horizontal); • Projeto de Acessibilidade; • Projeto Paisagismo; • Levantamento de uso e ocupação do solo D. Elaboração das Planilhas Orçamentárias Oficiais; E. Elaboração de Memoriais Descritivos; F. Correções e alterações solicitadas oficialmente pelo SEDU. G. Administração do processo frente Portal do Municípios.

Valor total: R\$ 2.950,00 (dois mil novecentos e cinquenta reais).

Rio Bom – PR, 26 de Maio de 2023.

---

Julio Gabriel Deziró  
Presidente da CPL

---

Virgílio Primom  
Secretário

---

Fred Keller Oliveira Verolla  
Membro





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F0E7-D218-EFDE-7E11

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VIRGILIO PRIMON (CPF 205.XXX.XXX-49) em 26/05/2023 16:51:07 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JULIO GABRIEL DEZIRÓ (CPF 107.XXX.XXX-70) em 26/05/2023 16:53:53 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ FRED KELLER OLIVEIRA VEROLLA (CPF 556.XXX.XXX-68) em 26/05/2023 16:57:13 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/F0E7-D218-EFDE-7E11>

## Proc. Administrativo 9- 071/2023

---

**De:** Luiz S. - SEMFI-LICIT

**Para:** SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

**Data:** 26/05/2023 às 15:55:49

**Setores envolvidos:**

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMAS, EXEC-ASSEJUR, EXEC-CG, SEAD

### CAPACITAÇÃO PARA O CMDPI - RIO BOM

—  
**Luiz Ricardo Moro da Silva**  
*Diretor de Licitação*

**Anexos:**

ratificacao.pdf



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123**

**E-mail: licita@riobom.pr.gov.br**

<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2023</b>		<b>Indicação da Dotação</b>	
<b>PROCESSO Nº 066/2023</b>	<b>DESPESA DESDOBRADA</b>	<b>DOTAÇÃO</b>	<b>FONTE DE RECURSO</b>
	<b>1342</b>	<b>08.0408.24100112.081.3.3.90.39.05.00.00</b>	<b>0</b>
<b>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL</b> Lei nº. 8.666/93 Art. 24, inciso I e suas posteriores alterações.			
<b>Contratante:</b> Prefeitura Municipal de Rio Bom			
<b>Data:</b> 26/05/2023.			
<b>Objeto:</b> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CAPACITAR OS CONSELHEIROS MUNICIPAIS DO (CMDPI) CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, ACERCA DE GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL, COM RECURSOS DA DELIBERAÇÃO 015/2023/FIPAR-PR.			
<b>Previsão legal:</b> Lei nº. 8.666/93 Art. 24, inciso I.			
<b>Fornecedor:</b> COSTA CURTA & LIMA LTDA.			
<b>CNPJ:</b> 31.161.499/0001-42.			
<b>Endereço:</b> RUA BATUQUIRA, nº 115 – JARDIM SANTO ANTONIO - 86.705-672.			
<b>Cidade:</b> ARAPONGAS- PARANÁ.			
<b>RESUMO DO OBJETIVO:</b> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CAPACITAR OS CONSELHEIROS MUNICIPAIS DO (CMDPI) CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, ACERCA DE GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL, COM RECURSOS DA DELIBERAÇÃO 015/2023/FIPAR-PR.		Valor Total: R\$ 2.950,00 (dois mil novecentos e cinquenta reais).	
<b>Termo Contratual</b> ( ) Sem instrumento ( x ) Contrato	<b>Cadastro de fornecedor</b> (x) Cadastrado ( ) Não cadastrado		<b>Forma de pagamento:</b> A vista, conforme execução dos serviços.
<b>Justificativa de escolha do fornecedor:</b> Por ter apresentado menor preço entre os pesquisados e estar de acordo com Art. 24, I da Lei 8.666/93.			
<b>Justificativa de aceitação de preço:</b> O preço proposto pelo proponente encontra em patamares justos e compatíveis com o mercado.			
<b>Análise da comissão de licitação:</b> De acordo,  Em 26/05/2023.	<b>Análise Jurídica:</b> Uma vez tendo se observado os ditames legais, merece ratificação a dispensa em análise. Em: 26/05/2023.	<b>Ratificação do Presidente da Autarquia Municipal:</b> RATIFICO a presente dispensa de licitação, com fulcro nos pareceres e na lei. Em: 26/05/2023.	
<hr/> Julio Gabriel Deziró Presidente da CPL	<hr/> Henrique Germano Delben Assessor Jurídico	<hr/> Moises José de Andrade Prefeito municipal	

Assinado por 3 pessoas: MOISES JOSE DE ANDRADE, HENRIQUE GERMANO DELBEN e JULIO GABRIEL DEZIRO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.pr.gov.br/verificacao/DF33-3CCD-58AA-DD90 e informe o código DF33-3CCD-58AA-DD90





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DF33-3CCD-58AA-DD90

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 26/05/2023 15:57:02 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ HENRIQUE GERMANO DELBEN (CPF 043.XXX.XXX-16) em 26/05/2023 15:59:17 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JULIO GABRIEL DEZIRÓ (CPF 107.XXX.XXX-70) em 26/05/2023 16:16:49 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/DF33-3CCD-58AA-DD90>

**Proc. Administrativo 10- 071/2023**

**De:** Luiz S. - SEMFI-LICIT

**Para:** SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

**Data:** 26/05/2023 às 16:58:09

—

**Luiz Ricardo Moro da Silva**

*Diretor de Licitação*

**Proc. Administrativo 11- 071/2023**

**De:** Luiz S. - SEMFI-LICIT

**Para:** SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

**Data:** 29/05/2023 às 09:22:19

—  
**Luiz Ricardo Moro da Silva**  
*Diretor de Licitação*

**Anexos:**

Mural\_de\_Licitacoes\_Municipais.pdf

Ratificacao\_Publicacao.pdf

## Detalhes processo licitatório

## Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE RIO BOM		
Ano*	2023		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	17		
Modalidade*	Processo Dispensa		
Número edital/processo*	066		
<b>Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito</b>			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CAPACITAR OS CONSELHEIROS MUNICIPAIS DO (CMDPI) CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, ACERCA DE GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL, COM RECURSOS DA DELIBERAÇÃO 015/2023/FIPAR-PR.		
Dotação Orçamentária*	0804082410011208133903905000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	2.950,00		
Data Publicação Termo ratificação	26/05/2023		
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não		Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		
Data Cancelamento			

[Editar](#)[Excluir](#)



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Edição nº 1961  
Ano 2023  
Página 156 de 159

[www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 26 de Maio de 2023



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)

<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2023</b>		<b>Indicação da Dotação</b>	
<b>PROCESSO Nº 066/2023</b>	<b>DESPESA DESDOBRADA</b>	<b>DOTAÇÃO</b>	<b>FONTE DE RECURSO</b>
	1342	08.0408.24100112.081.3.3.90.39.05.00.00	0
<b>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL</b> Lei nº. 8.666/93 Art. 24, inciso I e suas posteriores alterações.			
<b>Contratante:</b> Prefeitura Municipal de Rio Bom			
<b>Data:</b> 26/05/2023.			
<b>Objeto:</b> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CAPACITAR OS CONSELHEIROS MUNICIPAIS DO (CMDPI) CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, ACERCA DE GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL, COM RECURSOS DA DELIBERAÇÃO 015/2023/FIPAR-PR.			
<b>Previsão legal:</b> Lei nº. 8.666/93 Art. 24, inciso I.			
<b>Fornecedor:</b> COSTA CURTA & LIMA LTDA.			
<b>CNPJ:</b> 31.161.499/0001-42.			
<b>Endereço:</b> RUA BATUQUIRA, nº 115 – JARDIM SANTO ANTONIO - 86.705-672.			
<b>Cidade:</b> ARAPONGAS- PARANÁ.			
<b>RESUMO DO OBJETIVO:</b> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CAPACITAR OS CONSELHEIROS MUNICIPAIS DO (CMDPI) CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, ACERCA DE GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL, COM RECURSOS DA DELIBERAÇÃO 015/2023/FIPAR-PR.		Valor Total: R\$ 2.950,00 (dois mil novecentos e cinquenta reais).	
<b>Termo Contratual</b> ( ) Sem instrumento (x) Contrato	<b>Cadastro de fornecedor</b> (x) Cadastrado ( ) Não cadastrado		<b>Forma de pagamento:</b> A vista, conforme execução dos serviços.
<b>Justificativa de escolha do fornecedor:</b> Por ter apresentado menor preço entre os pesquisados e estar de acordo com Art. 24, I da Lei 8.666/93.			
<b>Justificativa de aceitação de preço:</b> O preço proposto pelo proponente encontra em patamares justos e compatíveis com o mercado.			
<b>Análise da comissão de licitação:</b> De acordo,  Em 26/05/2023.	<b>Análise Jurídica:</b> Uma vez tendo se observado os ditames legais, merece ratificação a dispensa em análise. Em: 26/05/2023.	<b>Ratificação do Presidente da Autarquia Municipal:</b> RATIFICO a presente dispensa de licitação, com fulcro nos pareceres e na lei. Em: 26/05/2023.	
Julio Gabriel Deziró Presidente da CPL	Henrique Germano Delben Assessor Jurídico	Moises José de Andrade Prefeito municipal	

Assinado por 3 pessoas: MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE, HENRIQUE GERMANO DELBEN e JULIO GABRIEL DEZIRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.pr.gov.br/verificacao/DF33-3CCD-3BAA-DD90> e informe o código DF33-3CCD-54AA-0D90





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DF33-3CCD-58AA-DD90

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 26/05/2023 15:57:02 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ HENRIQUE GERMANO DELBEN (CPF 043.XXX.XXX-16) em 26/05/2023 15:59:17 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JULIO GABRIEL DEZIRÓ (CPF 107.XXX.XXX-70) em 26/05/2023 16:16:49 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/DF33-3CCD-58AA-DD90>

**Proc. Administrativo 12- 071/2023**

**De:** Luiz S. - SEMFI-LICIT

**Para:** SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

**Data:** 29/05/2023 às 09:22:30

—  
**Luiz Ricardo Moro da Silva**  
*Diretor de Licitação*

## Proc. Administrativo 13- 071/2023

---

**De:** Luiz S. - SEMFI-LICIT

**Para:** SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

**Data:** 29/05/2023 às 09:31:59

**Setores envolvidos:**

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMAS, EXEC-ASSEJUR, EXEC-CG, SEAD

### CAPACITAÇÃO PARA O CMDPI - RIO BOM

—  
**Luiz Ricardo Moro da Silva**  
*Diretor de Licitação*

**Anexos:**

HOMOLOGACAO.pdf



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123**

**E-mail: licita@riobom.pr.gov.br**

## **HOMOLOGAÇÃO**

Sr. Moisés José de Andrade, Prefeito Municipal de Rio Bom – PR, torna público para conhecimento de todos os interessados que em conformidade com o parecer da comissão permanente de licitação, na Ata de Abertura, homologa o processo licitatório na modalidade Dispensa por Limite, nº 017/2023, a fim de realizar a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CAPACITAR OS CONSELHEIROS MUNICIPAIS DO (CMDPI) CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, ACERCA DE GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL, COM RECURSOS DA DELIBERAÇÃO 015/2023/FIPAR-PR”**, a favor da empresa:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
COSTA CURTA & LIMA LTDA	31.161.499/0001-42	R\$ 2.950,00 (dois mil novecentos e cinquenta reais).

Prefeitura Municipal de Rio Bom – PR, aos 29 de maio de 2023.

---

Moisés José de Andrade  
Prefeito Municipal  
Rio Bom – Pr





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A821-75FD-9BD7-FE05

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 29/05/2023 11:11:02 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/A821-75FD-9BD7-FE05>

**Proc. Administrativo 14- 071/2023**

**De:** Luiz S. - SEMFI-LICIT

**Para:** EXEC - Executivo Municipal - Prefeito

**Data:** 29/05/2023 às 11:25:06

—  
**Luiz Ricardo Moro da Silva**  
*Diretor de Licitação*

**Anexos:**

HOMOLOGACAO\_PUBLICACAO.pdf



## Prefeitura Municipal de Rio Bom

<a href="#">Licitações e Contratos</a> .....	2
<a href="#">Homologação</a> .....	2

## Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

## Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

[www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

## Entidades

### **Câmara Municipal de Vereadores de Rio Bom**

CNPJ: 81.878.738/0001-58

Telefone: (43) 3468-1255

Celular:

E-mail: [camarariobom2002@yahoo.com.br](mailto:camarariobom2002@yahoo.com.br)

Rua Goiás , nº 117 - Centro - CEP: 86830-000

Rio Bom - PR

### **Prefeitura Municipal de Rio Bom**

CNPJ: 75.771.212/0001-71

Telefone: (43) 3468-1123

Celular:

E-mail: [prefeitura@riobom.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobom.pr.gov.br)

Avenida Curitiba , nº 65 - Centro - CEP: 86830-000

Rio Bom - PR

Site: [www.riobom.pr.gov.br](http://www.riobom.pr.gov.br)



## Prefeitura Municipal de Rio Bom

### Licitações e Contratos

#### Homologação



#### Proc. Administrativo 13- 071/2023

**De:** Luiz S. - SEMFI-LICIT

**Para:** SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

**Data:** 29/05/2023 às 09:31:59

**Setores envolvidos:**

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMAS, EXEC-ASSEJUR, EXEC-CG, SEAD

#### CAPACITAÇÃO PARA O CMDPI - RIO BOM

—  
Luiz Ricardo Moro da Silva  
Diretor de Licitação

**Anexos:**

HOMOLOGACAO.pdf

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSE DE ANDRADE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/A821-75FD-9BD7-FE05> e informe o código A821-75FD-9BD7-FE05





## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)

## HOMOLOGAÇÃO

Sr. Moisés José de Andrade, Prefeito Municipal de Rio Bom – PR, torna público para conhecimento de todos os interessados que em conformidade com o parecer da comissão permanente de licitação, na Ata de Abertura, homologa o processo licitatório na modalidade Dispensa por Limite, nº 017/2023, a fim de realizar a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CAPACITAR OS CONSELHEIROS MUNICIPAIS DO (CMDPI) CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, ACERCA DE GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL, COM RECURSOS DA DELIBERAÇÃO 015/2023/FIPAR-PR**”, a favor da empresa:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
COSTA CURTA & LIMA LTDA	31.161.499/0001-42	R\$ 2.950,00 (dois mil novecentos e cinquenta reais).

Prefeitura Municipal de Rio Bom – PR, aos 29 de maio de 2023.

Moisés José de Andrade  
Prefeito Municipal  
Rio Bom – Pr

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSE DE ANDRADE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/A821-75FD-9BD7-FE05> e informe o código A821-75FD-9BD7-FE05





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A821-75FD-9BD7-FE05

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 29/05/2023 11:11:02 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/A821-75FD-9BD7-FE05>

**Proc. Administrativo 15- 071/2023**

**De:** Luiz S. - SEMFI-LICIT

**Para:** SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

**Data:** 29/05/2023 às 11:25:17

—  
**Luiz Ricardo Moro da Silva**  
*Diretor de Licitação*

## Ofício 136/2023

---

**De:** Luiz S. - SEMFI-LICIT

**Para:** COSTA CURTA & LIMA LTDA

**Data:** 29/05/2023 às 11:29:57

**Setores envolvidos:**

EXEC, SEMFI-LICIT, SEMAS-DAS, SET.COMPRAS

### CONTRATO PARA ASSINATURA.

Bom dia, segue em anexo contrato para assinatura.

—  
**Luiz Ricardo Moro da Silva**  
*Diretor de Licitação*

**Anexos:**

Contrato\_n\_059\_2023\_Dispensa\_n\_017\_2023\_Capacitacao\_conselheiros\_2023.pdf



**CONTRATO Nº 059/2023**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2023**  
**PROCESSO Nº 066/2023**

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado, a **A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BOM**, pessoa jurídica de direito, público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71 com sede a Avenida Curitiba nº 65, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176326 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom estado do Paraná; e de outro lado: **COSTA CURTA & LIMA LTDA**, inscrita no CNPJ: 31.161.499/0001-42, situada na Rua Batuqueira, nº 530, Lote 15, quadra 12, CEP: 86.705-672, na cidade de Arapongas, no estado do Paraná, neste ato representada pela Sra. Claudete Onelia Costa Curta, portadora do RG: 1.087.044-5 SSP/PR, e CPF: 190.950.589-72, residente de domiciliada na Rua Batuqueira, nº 530, Jardim Santo Antônio, na cidade de Arapongas, no estado do Paraná, doravante denominada Contratada, convencioname mutuamente estipulando o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CAPACITAR OS CONSELHEIROS MUNICIPAIS DO (CMDPI) CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, ACESSIBILIDADE DE GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL, COM RECURSOS DA DELIBERAÇÃO 015/2023/FIPAR-PR.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO REGIME E DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

**2.1** A presente relação-jurídica contratual é disciplinada pela Lei Federal nº 8.666/93, e fundamenta-se no Processo de Dispensa de Licitação nº 017/2023, que fazem parte integrante deste instrumento, independentemente de sua transcrição.

**2.2** Os casos e situações omissos serão resolvidos de comum acordo respeitado às disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações e demais disposições que regulamentam a atividade comercial ou industrial.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR CONTRATUAL E DAS DESPESAS**

**3.1** A CONTRATADA entregará o objeto da presente contratação com base nos seguintes valores unitários e totais:

Item	Objeto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
01	Assunto a ser tratado:  Lei Municipal para regulamentação; x v Resolução Municipal para previsão de utilização de recursos; V Estruturas básicas do fundo; V Quem pode fazer doação?; V Qual prazo para fazer doação?; v Recursos podem ser utilizados para projetos executados para esse público; V Edital de Chamamento Público; V Projeto; v Prestação de Contas; Cronograma de Desembolso: Serviços Mês de Desembolso V Lei Municipal para regulamentação; Junho V Resolução Municipal para previsão de utilização de recursos; V Estruturas básicas do fundo; V Quem pode fazer doação?; V Qual prazo para fazer doação?; V Recursos podem ser	Unidade	01	R\$ 2.950,00	R\$ 2.950,00

Assinado por 5 pessoas: LARISSA CASIANE COELHO RAIMUNDO, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, COSTA CURTA & LIMA LTDA, SHIRLEY APARECIDA DE ANDRADE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/1BBE-F745-8E27-8C81>





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

	utilizados para projetos executados para esse público; V Edital de Chamamento Público; V Projeto; V Prestação de Contas; Serviços Contemplados: A. Levantamento in loco de toda a área de intervenção; B. Digitalização total dos dados coletados; C. Elaboração de Projeto Urbanístico Completo: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Projeto Pavimentação;</li> <li>• Projeto Drenagem Urbana;</li> <li>• Projeto Sinalização (solo e horizontal);</li> <li>• Projeto de Acessibilidade;</li> <li>• Projeto Paisagismo;</li> <li>• Levantamento de uso e ocupação do solo</li> </ul> D. Elaboração das Planilhas Orçamentárias Oficiais; E. Elaboração de Memoriais Descritivos; F. Correções e alterações solicitadas oficialmente pelo SEDU. G. Administração do processo frente Portal do Municípios.				
<b>VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS</b>					<b>R\$ 750,00</b>

R\$ 2.950,00 (dois mil novecentos e cinquenta reais).

3.2 As despesas com a aquisição do objeto ora licitado correrão à conta das Dotações Orçamentárias abaixo discriminadas:

DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
<b>1342</b>	<b>08.0408.24100112.081.3.3.90.39.05.00.00</b>	<b>0</b>

3.3 A CONTRATADA compromete-se em aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessárias, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total de cada instrumento.

**CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES PARA EFETIVAR O PAGAMENTO E DO REAJUSTO**

4.1 O pagamento será efetuado conforme a prestação dos serviços.

4.1.1 A liberação de cada parcela fica condicionada à apresentação de cópia da guia de quitação junto ao INSS, através de CND; e da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRF;

4.2 Qualquer erro ou omissão havidos na documentação fiscal ou na fatura, será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

4.3 O CONTRATANTE não fará nenhum pagamento à CONTRATADA, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

**CLÁUSULA QUINTA: DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E PRAZO**

5.1 Os serviços serão executados no dia 22 de Junho de 2023, das 13:00 hrs às 17:00 hrs, no centro social urbano do Município de Rio Bom – Pr.

5.2 A vigência do presente contrato será 06 (seis) meses contados da data de sua assinatura.

5.3 A aceitação dos itens, somente ocorrerá após conferência dos quantitativos e verificação das respectivas especificações, devendo ser recusados aqueles itens que não atendam, em seu todo, às condições previstas neste instrumento, ou que se mostrem incompatíveis com padrões de qualidade contratados.

5.4 A desconformidade do objeto às condições indispensáveis ao recebimento, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas neste contrato e na legislação pertinente.

**CLÁUSULA SEXTA: DAS RESPONSABILIDADES**

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações da CONTRATADA:

6.1 O pagamento de todas as despesas da entrega, bem como, todo o pessoal e equipamento necessário

Assinado por 5 pessoas: CARLA DE SOUZA CASARIE COELHO RIBEIRO JUNIOR, LUIZ RICARDO MOURA DA SILVA, GOSTA CURTA & RAMO LIMA LTDA, SHIRLEY APARECIDA BONFA VIEIRA e MOISES JOSE DE ANDRADE. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.pr.gov.br/verificacao/1BBE-F745-8E27-8C81 e informe o código 1BBE-F745-8E27-8C81



inclusive quaisquer indenizações e danos materiais ou pessoais que ocorrerem em função do fornecimento dos produtos;

**6.2** O pagamento de todos os impostos, seguros e demais encargos, que venham a ser devidos em razão do objeto deste contrato, até a sua efetiva entrega, não cabendo ao CONTRATANTE quaisquer custos adicionais;

**6.3** A observância da qualidade e garantia dos produtos contratados;

**6.4** Manter durante todo o período do contrato, compatibilidade com as obrigações por ela assumida nas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, vinculada a este instrumento.

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações do CONTRATANTE:

**6.5** Obedecer aos critérios de remuneração previsto neste contrato, tendo cumprida as exigências explicitadas neste instrumento;

**6.6** Fornecer à CONTRATADA os dados e condições necessárias ao fornecimento dos produtos objeto deste instrumento.

**6.7** Solicitar a cópia da guia de quitação junto ao INSS, através de CND e da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRF.

### **CLÁUSULA SÉTIMA: DAS PENALIDADES**

**7.1** Ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, definidos na legislação civil, desde que devidamente comprovados e aceitos pelo CONTRATANTE, o atraso no fornecimento dos produtos contratados implicará o pagamento pela CONTRATADA de multa no valor de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, e em consequência isenta o CONTRATANTE do pagamento de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso;

**7.2** Além das já especificadas neste instrumento, sujeita-se a CONTRATADA inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor, Lei Federal nº 8.078 de 11/09/90;

**7.3** Os valores das multas serão deduzidos dos pagamentos a que a CONTRATADA tiver direito ou inscritos na dívida ativa e cobradas judicialmente, na forma autorizada pelo § 3º do artigo 86 da Lei Federal nº 8.666/93 com demais alterações;

**7.4** Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá a CONTRATADA apresentar recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

### **CLÁUSULA OITAVA: DA RESCISÃO E DO FISCAL DO CONTRATO**

**8.1** O presente contrato poderá ser rescindido, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem direito a indenização de qualquer espécie, por parte da Contratada, na hipótese de ocorrer quaisquer das situações elencadas nos incisos do artigo 77 e 78, e na forma do artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

**8.2** O contrato poderá ser rescindido, ainda, por mútuo acordo, atendida a conveniência do fornecimento dos produtos contratados, recebendo a CONTRATADA o valor da correspondente quantidade de produtos fornecidos.

**8.3** Se a CONTRATADA transferir a terceiros, no todo ou em partes, o direito do presente contrato, sem prévia e expressa autorização do CONTRATANTE.

**8.4** Se o fornecimento dos produtos não atender às especificações contratadas, ou estiver em desacordo com o item 5.3 deste instrumento.

**8.5** Por motivo de força maior, fato superveniente ou falta de recursos financeiros poderá o CONTRATANTE suspender o contrato por prazo indeterminado unilateralmente, mediante prévio aviso de 30 (trinta) dias à CONTRATADA.

**8.6** Fica nomeado como fiscal do contrato nº 059/2023 pela portaria nº 036/2023, a senhora, Shirley Aparecida Bonfá Vieira.

### **CLÁUSULA NONA: DO FORO**

**9.1** As partes elegem o foro da Comarca de Marilândia do Sul para dirimir toda e qualquer questão pertinente ao presente negócio, renunciando a quaisquer outros por mais privilegiados que sejam.

Assim, estando justos e contratados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**  
Estado do Paraná  
Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123  
E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

presença de 02 (duas) testemunhas.

Prefeitura Municipal de Rio Bom, 29 de maio de 2023.

\_\_\_\_\_  
Moisés José de Andrade  
Prefeito Municipal  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

\_\_\_\_\_  
Claudete Onelia Costa Curta  
Representante legal  
COSTA CURTA & LIMA LTDA

\_\_\_\_\_  
Shirley Aparecida Bonfá Vieira  
FISCAL DO CONTRATO

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_.

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_.





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1BBE-F745-8E27-8C81

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LARISSA CASIANE COELHO RAIMUNDO (CPF 093.XXX.XXX-14) em 29/05/2023 11:30:42 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LUIZ RICARDO MORO DA SILVA (CPF 118.XXX.XXX-70) em 29/05/2023 11:32:11 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ COSTA CURTA & AMP; LIMA LTDA (CNPJ 31.161.499/0001-42) em 29/05/2023 13:50:47 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ SHIRLEY APARECIDA BONFA VIEIRA (CPF 020.XXX.XXX-51) em 29/05/2023 14:01:29 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 29/05/2023 15:59:25 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/1BBE-F745-8E27-8C81>

## Proc. Administrativo 16- 071/2023

---

**De:** Luiz S. - SEMFI-LICIT

**Para:** SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

**Data:** 29/05/2023 às 13:55:56

**Setores envolvidos:**

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMAS, EXEC-ASSEJUR, EXEC-CG, SEAD

### CAPACITAÇÃO PARA O CMDPI - RIO BOM

—  
**Luiz Ricardo Moro da Silva**  
*Diretor de Licitação*

**Anexos:**

EXTRATO\_DO\_CONTRATO\_N\_059\_2023\_CAPACITACAO\_CONSELHEIROS.pdf



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2023 PROCESSO Nº 066/2023

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado, a **À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BOM**, pessoa jurídica de direito, público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71 com sede a Avenida Curitiba nº 65, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176326 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom estado do Paraná; e de outro lado: **COSTA CURTA & LIMA LTDA**, inscrita no CNPJ: 31.161.499/0001-42, situada na Rua Batuquira, nº 530, Lote 15, quadra 12, CEP: 86.705-672, na cidade de Arapongas, no estado do Paraná, neste ato representada pela Sra. Claudete Onelia Costa Curta, portadora do RG: 1.087.044-5 SSP/PR, e CPF: 190.950.589-72, residente de domiciliada na Rua Batuquira, nº 530, Jardim Santo Antônio, na cidade de Arapongas, no estado do Paraná, doravante denominada Contratada, convencioname mutuamente estipulam o seguinte:

### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CAPACITAR OS CONSELHEIROS MUNICIPAIS DO (CMDPI) CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, ACERCA DE GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL, COM RECURSOS DA DELIBERAÇÃO 015/2023/FIPAR-PR.

### CLÁUSULA SEGUNDA: DO REGIME E DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

**2.1** A presente relação-jurídica contratual é disciplinada pela Lei Federal nº 8.666/93, e fundamenta-se no Processo de Dispensa de Licitação nº 017/2023, que fazem parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição.

**2.2** Os casos e situações omissos serão resolvidos de comum acordo respeitado às disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais disposições que regulamentam a atividade comercial ou industrial.

**2.3**

### CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR CONTRATUAL E DAS DESPESAS

**3.1** A CONTRATADA entregará o objeto da presente contratação com base nos seguintes valores unitários e totais:

Item	Objeto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
------	--------	-------------------	------------	----------------	-------------



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)

01	<p>Assunto a ser tratado:</p> <p>Lei Municipal para regulamentação; x v Resolução Municipal para previsão de utilização de recursos; V Estruturas básicas do fundo; V Quem pode fazer doação?; V Qual prazo para fazer doação?; v Recursos podem ser utilizados para projetos executados para esse público; V Edital de Chamamento Público; V Projeto; v Prestação de Contas; Cronograma de Desembolso: Serviços Mês de Desembolso V Lei Municipal para regulamentação; Junho V Resolução Municipal para previsão de utilização de recursos; V Estruturas básicas do fundo; V Quem pode fazer doação?; V Qual prazo para fazer doação?; V Recursos podem ser utilizados para projetos executados para esse público; V Edital de Chamamento Público; V Projeto; V Prestação de Contas;</p> <p>Serviços Contemplados: A. Levantamento in loco de toda a área de intervenção; B. Digitalização total dos dados coletados; C. Elaboração de Projeto Urbanístico Completo: • Projeto Pavimentação; • Projeto Drenagem Urbana; • Projeto Sinalização (solo e horizontal); • Projeto de Acessibilidade; • Projeto Paisagismo; • Levantamento de uso e ocupação do solo D. Elaboração das Planilhas Orçamentárias Oficiais; E. Elaboração de Memoriais Descritivos; F. Correções e alterações solicitadas oficialmente pelo SEDU. G. Administração do processo frente Portal do Municípios.</p>	Unidade	01	R\$ 2.950,00	R\$ 2.950,00
<b>VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS</b>					<b>R\$ 2.950,00</b>

R\$ 2.950,00 (dois mil novecentos e cinquenta reais).

**3.2** As despesas com a aquisição do objeto ora licitado correrão à conta das Dotações Orçamentárias abaixo discriminadas:

DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
<b>1342</b>	<b>08.0408.24100112.081.3.3.90.39.05.00.00</b>	<b>0</b>

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSE DE ANDRADE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1.doc.com.br/verificacao/F1CE-83E8-E562-D943> e informe o código F1CE-83E8-E562-D943





# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)

Rio Bom, 29 de Maio de 2023.

---

Moises Jose de Andrade  
Prefeito Municipal  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F1CE-83E8-E562-D943

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 29/05/2023 13:59:32 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/F1CE-83E8-E562-D943>

**Proc. Administrativo 17- 071/2023**

**De:** Luiz S. - SEMFI-LICIT

**Para:** EXEC - Executivo Municipal - Prefeito

**Data:** 30/05/2023 às 08:47:37

—  
**Luiz Ricardo Moro da Silva**  
*Diretor de Licitação*

**Anexos:**

Extrato\_do\_Contrato\_Publicacao.pdf



### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2023 PROCESSO Nº 066/2023

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado, a **À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BOM**, pessoa jurídica de direito, público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71 com sede a Avenida Curitiba nº 65, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176326 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom estado do Paraná; e de outro lado: **COSTA CURTA & LIMA LTDA**, inscrita no CNPJ: 31.161.499/0001-42, situada na Rua Batuquira, nº 530, Lote 15, quadra 12, CEP: 86.705-672, na cidade de Arapongas, no estado do Paraná, neste ato representada pela Sra. Claudete Onelia Costa Curta, portadora do RG: 1.087.044-5 SSP/PR, e CPF: 190.950.589-72, residente de domiciliada na Rua Batuquira, nº 530, Jardim Santo Antônio, na cidade de Arapongas, no estado do Paraná, doravante denominada Contratada, convencioname mutuamente estipulam o seguinte:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CAPACITAR OS CONSELHEIROS MUNICIPAIS DO (CMDPI) CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, ACERCA DE GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL, COM RECURSOS DA DELIBERAÇÃO 015/2023/FIPAR-PR.

#### CLÁUSULA SEGUNDA: DO REGIME E DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

**2.1** A presente relação-jurídica contratual é disciplinada pela Lei Federal nº 8.666/93, e fundamenta-se no Processo de Dispensa de Licitação nº 017/2023, que fazem parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição.

**2.2** Os casos e situações omissos serão resolvidos de comum acordo respeitado às disposições da Lei nº8.666/93 e suas alterações e demais disposições que regulamentam a atividade comercial ou industrial.

**2.3**

#### CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR CONTRATUAL E DAS DESPESAS

**3.1** A CONTRATADA entregará o objeto da presente contratação com base nos seguintes valores unitários e totais:

Item	Objeto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSE DE ANDRADE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/F1CE-83E8-E562-D943> e informe o código F1CE-83E8-E562-D943





### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)

01	Assunto a ser tratado:  Lei Municipal para regulamentação; x v Resolução Municipal para previsão de utilização de recursos; V Estruturas básicas do fundo; V Quem pode fazer doação?; V Qual prazo para fazer doação?; v Recursos podem ser utilizados para projetos executados para esse público; V Edital de Chamamento Público; V Projeto; v Prestação de Contas; Cronograma de Desembolso: Serviços Mês de Desembolso V Lei Municipal para regulamentação; Junho V Resolução Municipal para previsão de utilização de recursos; V Estruturas básicas do fundo; V Quem pode fazer doação?; V Qual prazo para fazer doação?; V Recursos podem ser utilizados para projetos executados para esse público; V Edital de Chamamento Público; V Projeto; V Prestação de Contas;  Serviços Contemplados: A. Levantamento in loco de toda a área de intervenção; B. Digitalização total dos dados coletados; C. Elaboração de Projeto Urbanístico Completo: • Projeto Pavimentação; • Projeto Drenagem Urbana; • Projeto Sinalização (solo e horizontal); • Projeto de Acessibilidade; • Projeto Paisagismo; • Levantamento de uso e ocupação do solo D. Elaboração das Planilhas Orçamentárias Oficiais; E. Elaboração de Memoriais Descritivos; F. Correções e alterações solicitadas oficialmente pelo SEDU. G. Administração do processo frente Portal do Municípios.	Unidade	01	R\$ 2.950,00	R\$ 2.950,00
<b>VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS</b>					<b>R\$ 2.950,00</b>

R\$ 2.950,00 (dois mil novecentos e cinquenta reais).

3.2 As despesas com a aquisição do objeto ora licitado correrão à conta das Dotações Orçamentárias abaixo discriminadas:

DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
1342	08.0408.24100112.081.3.3.90.39.05.00.00	0

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSE DE ANDRADE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/F1CE-83E8-E562-D943> e informe o código F1CE-83E8-E562-D943





# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Edição nº 1963  
Ano 2023  
Página 18 de 19

[www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Segunda-feira, 29 de Maio de 2023



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)

Rio Bom, 29 de Maio de 2023.

Moises Jose de Andrade

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSE DE ANDRADE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/F1CE-83E8-E562-D943> e informe o código F1CE-83E8-E562-D943





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F1CE-83E8-E562-D943

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 29/05/2023 13:59:32 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/F1CE-83E8-E562-D943>